



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

## NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - CTG</b>	
Resultado da Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.1 – Mestrado.....	<b>01 - 01</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA - CCS</b>	
Seleção ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado.....	<b>02 - 09</b>
<b>03- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão - PROGEPE - Nº 5.172/2011.....	<b>10</b>

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E  
TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - MESTRADO**

SELEÇÃO 1º SEMESTRE 2012

Resultado da seleção 2012.1 homologado na 12ª. Reunião extraordinária do PPGCGTG.

Os 14 candidatos, elencados a seguir, foram aprovados neste processo de seleção de acordo com o Edital (B.O. UFPE, RECIFE, 46 (81 ESPECIAL): 01 - 24 08 DE SETEMBRO DE 2011.).

<b>1</b>	<b>GILBERLAN DE FREITAS FERREIRA</b>	<b>8,567</b>
<b>2</b>	<b>VANESSA COSTA MARANHÃO</b>	<b>8,186</b>
<b>3</b>	<b>ADAUTO PEREIRA RAMOS COSTA</b>	<b>7,740</b>
<b>4</b>	<b>MIRELE VIEGAS DA SILVA</b>	<b>7,736</b>
<b>5</b>	<b>ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA</b>	<b>7,458</b>
<b>6</b>	<b>EDUARDO BARBOSA MENDES</b>	<b>7,319</b>
<b>7</b>	<b>MARIO HENRIQUE MEDEIROS CAVALCANTE DE ARAÚJO</b>	<b>7,012</b>
<b>8</b>	<b>GLEICE PEREIRA DA SILVA</b>	<b>6,996</b>
<b>9</b>	<b>ANA MARIA CAVALCANTI NERY</b>	<b>6,885</b>
<b>10</b>	<b>ALISSON LUIZ DA COSTA</b>	<b>6,844</b>
<b>11</b>	<b>AMANDA MARIA DA SILVA</b>	<b>6,754</b>
<b>12</b>	<b>CLAYTON GUERRA MAMEDE</b>	<b>6,722</b>
<b>13</b>	<b>DELFINO MAURÍCIO CÂNDIDO</b>	<b>6,584</b>
<b>14</b>	<b>ANDRÉ LUIZ SÁ DE OLIVEIRA</b>	<b>6,411</b>

Matrícula 23 a 27/02/2012 na Secretaria do PPGCGTG, de acordo com o Edital (B.O. UFPE, RECIFE, 46 (81 ESPECIAL): 01 - 24 08 DE SETEMBRO DE 2011.).

Início das aulas 5/03/2012.

ANA LÚCIA BEZERRA CANDEIAS  
COORDENADORA DA PG EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E  
TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/12/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em qualquer área de conhecimento relacionada ao estudo da Saúde da Comunicação Humana, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana, no Departamento de Fonoaudiologia, situada na Rua Professor Artur de Sá, s/n, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50670-420, entre os dias 04 a 13 de janeiro de 2012, das 8h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (SEDEX), postada até a data de encerramento das inscrições, dia 13 de janeiro de 2012.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, título de eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), se exigível;
- e) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes, com comprovantes).
- f) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Graduação, condicionada à matrícula à classificação e à conclusão da graduação, até a data realização da matrícula).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com: anteprojeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, em 03 (três) cópias impressas.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

**3 – Exame de Seleção e Admissão**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros, devendo ser pelo menos 02 internos ao programa. A comissão de seleção poderá convocar outros professores, quando julgar necessário.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	04/01/12 a 13/01/12	8 h às 16 h
<b>Etapa 1 – Prova de Idiomas – Eliminatória</b>	19/01/12	9 h às 12 h
Resultado	23/01/12	17 h
Prazo Recursal	24/01/12 a 26/01/12	8 h às 16 h
<b>Etapa 2 – Prova de Conhecimento – Classificatória</b>	27/01/12	13 h às 17 h
Resultado	01/02/12	17 h
Prazo Recursal	02/02/12 a 06/02/12	8 h às 16 h
<b>Etapa 3 – Análise do Curriculum Vitae – Classificatória</b>	07/02/12	8 h às 17 h
Resultado	08/02/12	17 h
Prazo Recursal	09/02/12 a 13/02/12	8 h às 16 h
<b>Etapa 4 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa</b>	15/02/12 a 17/02/12	8 h às 17 h
Resultado	24/02/12	17 h
Prazo Recursal	27/02/12 a 29/02/12	8 h às 16 h
<b>Resultado Final</b>	01/03/12	17 h
Prazo Recursal	02/03/12 a 06/03/12	8 h às 16 h
Matrícula	07/03/12 a 16/03/12	8 h às 16 h
Início das Aulas	02/04/12	14 h

**3.1.1. – Prova de Idioma:** A prova de idioma (**Inglês**), que é eliminatória, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, e terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Será vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de idioma constará de uma prova escrita sobre temas relativos à área de concentração do programa.

3.1.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- demonstração de capacidade de compreensão de texto;
- responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.1.3 – O candidato deverá obter a nota igual ou superior a 07 (sete) para participar das etapas subsequentes da Seleção.

3.1.1.4 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência da língua inglesa, tais como TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e Ielts (*International English Language Testing System*).

**3.1.2 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é classificatória, com peso 03 (três), terá duração máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de conhecimentos versará sobre interpretação de um texto científico ou de conhecimentos gerais na área da comunicação humana;

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem – 20%
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no texto – 20%
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas – 20%
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa – 20%
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 20%

### 3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – Na avaliação do Currículo, com peso 03 (três), de caráter classificatório, serão observados critérios, tais como:

- a formação acadêmica/titulação;
- a experiência profissional;
- a experiência docente;
- a participação em atividades de pesquisa e iniciação científica;
- a apresentação de trabalhos em eventos e a publicação de resumos e artigos completos em periódicos indexados.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**1 – TITULAÇÃO (peso 02):**

Atividades	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	20	40
Curso de Especialização e Residência	30	60
Curso de Mestrado	100	100

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):**

Atividades	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Professor de Educação Básica	05 por ano	10
Professor de Ensino Superior	20 por semestre	60
Atuação Profissional	10 por ano	40
Outras atividades desenvolvidas	05	10

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,5):**

Atividades	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário)	10	30
Técnico em pesquisa	10 por ano	20
Orientação de TCC	10 por TCC	30
Orientação de monografias	10 por monografia	30
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias de fomento	10 por projeto	50
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	10	30

**4 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5):**

Atividades	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Monitoria em Curso de Graduação	20 por semestre	40
Disciplinas em cursos de pós-graduação	10	20
Estagio não obrigatório	10 por semestre	20
Participação como palestrante em eventos científicos	05	20
Publicação de resumos em anais de congresso nacional/internacional	05	20
Publicação de trabalhos completos e/ou resumos expandidos em anais de congresso nacional/internacional	10	30
Publicação em periódicos inclusa no Qualis/CAPES	30	90
Publicação de livros	20	20
Publicação de capítulos de livros	10	20
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	10	20

**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):**

Trabalhos Produzidos	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Coordenador em Projeto de Extensão	20 por projeto	40
Participação em Projeto de Extensão (Bolsista ou Voluntário)	10 por projeto	30
Coordenador de Curso de Extensão	20 por curso	40
Participante de Curso de Extensão (mínimo 40 horas)	10 por curso	20
Ministrante de Curso de Extensão	15 por curso	30
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	10	20

### 3.1.3 – Anteprojeto de Pesquisa

3.1.3.1 – O depósito do anteprojeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, entregue no ato da inscrição, em 03 (três) vias, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo: área de concentração, título, introdução (delimitação do problema e justificativa), objetivo, método e referências (a formatação é de acordo com as normas da ABNT).

3.1.3.2 – A apresentação do anteprojeto será em dia, hora e local preestabelecido, conforme o cronograma.

3.1.3.3 – O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar a sua proposta em recurso multimídia (data show) disponibilizado pelo programa.

3.1.3.4 – A avaliação do anteprojeto de pesquisa, de caráter classificatório com peso 04 (quatro).

3.1.3.5 – São critérios da análise da defesa do anteprojeto:

CRITÉRIOS DA ANÁLISE DO ANTEPROJETO	Pontuação Max
Aderência à área de concentração (ANEXO III)	1,0
Pertinência quanto a problematização, objeto e justificativa	3,0
Contextualização teórico-metodológica	3,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

### 4. Resultado Final:

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas classificatórias. Serão aprovados os candidatos com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecida o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nesta ordem: (a) no anteprojeto de pesquisa; (b) na prova de conhecimento; (c) na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 – O resultado será disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppgsch](http://www.ufpe.br/ppgsch), afixado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

### 5. Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias após sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6. Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas um total de 12 vagas para o Curso de Mestrado, que serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

### 7 – Disposições Gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana, no prédio do Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco, situado a Rua Arthur de Sá, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50670-420. Telefone (81) 2126-8929, e-mail: [ppgsch@gmail.com](mailto:ppgsch@gmail.com) ou *site* [www.ufpe.br/ppgsch](http://www.ufpe.br/ppgsch)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial, contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A etapa 4 – apresentação do anteprojeto - será pública, vedando-se a presença dos candidatos inscritos no processo seletivo em questão.

7.4 – Os candidatos serão identificados por números, garantido a não identificação, pelos membros da banca, na prova de idioma e conhecimento.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a média 07 (sete), como nota final mínima para aprovação.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 (apresentação do Anteprojeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra do item 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.ufpe.br/ppgsch](http://www.ufpe.br/ppgsch).

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, no período de até 60 (sessenta) dias. A partir de então, o programa poderá se desfazer do referido material.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.12 – Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, podendo estas ocorrer nos turnos da manhã, tarde e noite.

Recife, 13 de dezembro de 2011.

SILVANA GRIZ  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – VAGAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Ciências da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - Curso de Mestrado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/12/2011)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO  
EXAME DE SELEÇÃO – 2012

IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/_____
CPF:		Certidão de Reservista:	
Título de Eleitor:		Zona:	Secção:
Passaporte:			

DADOS DE NASCIMENTO

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/_____
Filiação: Nome do pai:			
Nome da mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av:		Número:	Apto.:
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	
Telefone: ( )		Fax: ( )	
Celular: ( )		e-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/_____ (mês/ano)	Conclusão: ___/___/_____ (mês/ano)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:	
Instituição/Empresa:	
Departamento:	Cargo ou função:

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em www = 01010101010  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

### ANEXO III

VAGAS:

12 (doze)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA

LINHA DE PESQUISA:

Desenvolvimento, avaliação e intervenção em saúde da comunicação humana.  
Procedimento e implicações biopsicossociais e tecnológicas em comunicação humana.

CURSO: ( ) MESTRADO

PROFESSORES ORIENTADORES
Antônio Roazzi
Bianca Arruda Manchester de Queiroga
Cláudia Marina Tavares de Araújo
Denise Costa Menezes
Hilton Justino da Silva
Maria Eugênia Farias Almeida Motta
Mariana de Carvalho Leal
Otávio Gomes Lins
Silvana Maria Sobral Griz
Silvia Regina Arruda de Moraes
Silvia Regina Jamelli

**PORTARIA N.º 5.172, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*SUBSTITUIÇÃO*

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Substituir a servidora IGNEZ DE PINHO GUIMARÃES, SIAPE 1131268, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 3254/2011, publicada no Boletim Oficial de n.º 80 de 05/09/2011, pelo servidor ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735.

(Processo n.º 23076.050557/2010-93)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida